



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

017

= DECRETO Nº 2.157 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a demonstração apresentada pela EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., justificando o pedido de aumento de tarifas dos ônibus circulares,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares da linha urbana, a partir de 15 de setembro de 1984, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem Desconto	Cr\$	270,00
Com Desconto	Cr\$	135,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem Desconto	Cr\$	270,00
Com Desconto	Cr\$	135,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 15 de setembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de setembro de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de setembro de 1984.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =